

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI N° 1286/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n° 878/2018, que alterou o anexo do Ato PGJ n° 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências,

RESOLVE

RECONDUZIR, a partir do dia 11 de junho de 2020, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Marcos Parente, para exercer a função de Diretor da Sede da Promotoria de Justiça de Marcos Parente, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL